

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

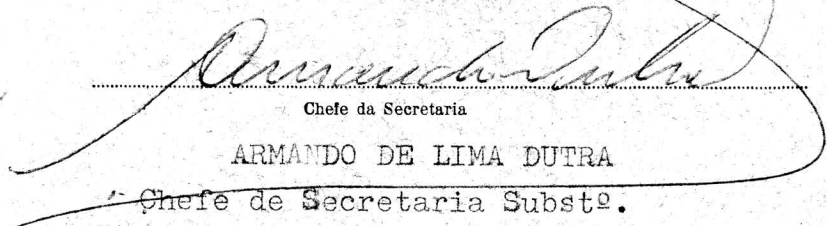
PROC. Nº 228/77

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE

DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos dois (02) dias do mês de junho do ano
de 1977, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS., autuo a
presente reclamação, apresentada por:
RENI ZULEICA MENEZES DE ALMEIDA contra
COMPANHIA RIOGRANDENSE TELECOMUNICAÇÕES (CRT)


.....
Chefe da Secretaria

ARMANDO DE LIMA DUTRA

.....
Chefe de Secretaria Substº.

OBJETO: Av. prév., 13º sal. prop., Fér. prop., Saldo Sal., F.G.T.S.
Sub-total: Cr\$ 5.874,69

Em 02/06/77
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 228 / 77
Em 02 / 06 / 77

Proc. N.º 228/77

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 02 dias do mês de junho de 1977

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

RENI ZULEICA MENEZES DE ALMEIDA

(Reclamante)

Telefonista, solteira, brasileira

(Profissão)

(Estado Civil)

(Nacionalidade)

Cel. Antonio Inácio, - MONTENEGRO/RS portador da C.P. - N.º 7825, Série 488, e apresentou a seguinte reclamação contra

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - CRT. MATRIZ.

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado na Av. Borges de Medeiros, 512, PORTO ALEGRE - RS

(Rua e número)

DECLAROU QUE:

Iniciou seus trabalhos para a reclamada como "Telefonista", em 21 de outubro de 1976, tendo sido despedida "sem justa causa" em 08 de maio de 1977.

Seu maior salário percebido foi de R\$2.500,00, não recebendo, na despedida, os seguintes direitos:

- 1.- AVISO PRÉVIO - 30 dias R\$2.500,00
- 2.- 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 5/12 R\$1.041,65
- 3.- FÉRIAS PROPORCIONAIS - 5/12 R\$1.666,64
- 4.- SALDO DE SALÁRIO - 8 dias R\$ 666,40
- 5.- GUIAS DE AM DO FGTS, código 01.....
- SUBTOTAL..... R\$5.874,69

A reclamante fica ciente da audiência designada para o dia 27 de junho corrente, às 13,10 horas, devendo, na ocasião, apresentar as provas de que dispõe, constantes de documentos e testemunhas, e estas no máximo de três e que seu não comparecimento importará no arquivamento da presente reclamatória.

Reni Zuleica Menezes de Almeida

RENI ZULEICA MENEZES DE ALMEIDA

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, foi
esta expedida a devida notif. à recda
e ao I. N. P. S., através do Of. de Just. Aval.
Dow 16.

Montenegro, 02 de 06 de 1977

Armando de Lima Dutra
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUO

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc.nº228/77

NOTIFICAÇÃO

SR. CIA.RIOGRANDENSE TELECOMUNICAÇÃO (CRT)

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

N/C.

PARTES: Reclamante: RENI ZULEICA MENEZES DE ALMEIDA

Reclamado: CIA.RIOGRANDENSE TELECOMUNICAÇÃO

Pela presente, fica V. S^o, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS. na rua Capitão Cruz, nº 1643, no dia vinte e sete (27) do mês de junho/77, às treze e dez (13:10), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, ocasião em que deverá ser apresentado o CGC ou CPF nesta Secretaria.

Deverá V. S^o comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo cópia da inicial.

Montenegro, 02 de junho de 1977

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

C E R T I D Ã O

CERTIFICO e dou fé que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, às 16 hrs na Rua Ramiro Barcelos, s/nº, sendo aí, notifiquei à CIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES-CRT na pessoa de sua chefe de central, sra. LIDIA BORBA, tendo a mesma assinado a contrafé, recebido o original e cópia da reclamatória.

Montenegro, 03 de junho de 1977.

João Carlos da Silveira
JOÃO CARLOS DA SILVEIRA
Ofc. Justiça Aval. - Substº

MONTENEGRO

Proc.nº 228/77

Rete: RENI ZULEICA MENEZES DE ALMEIDA

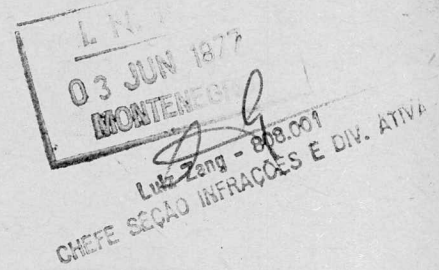
Reda: CIA.RIOGRANDENSE TELECOMUNICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Ilmo.Sr.

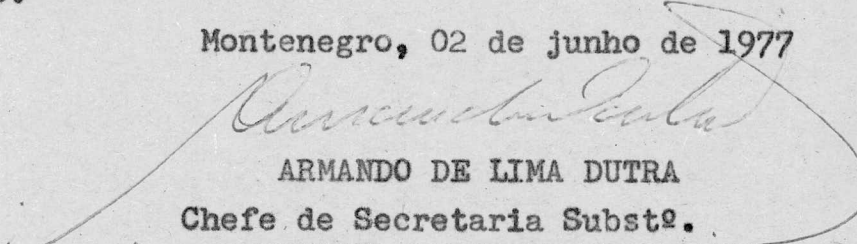
AGENTE DO I.N.P.S.

N/CIDADE



Pela presente fica V.Sa.notificado que foi ajuizada uma ação trabalhista nesta J.C.J em que tem como objeto o F.G.T.S., tendo sido designada audiência para o dia 27 de junho/77 às 13:10-horas.

Montenegro, 02 de junho de 1977


ARMANDO DE LIMA DUTRA
Chefe de Secretaria Substº.

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 14:00 horas, à rua João Pessoa, esquina Olavo Bilac, sendo aí, notifiquei o I.N.P.S., na pessoa do SR. LUIZ ZANG, Chefe Seção Infrações Div. Ativa, tendo o mesmo assinado a contrafé.

Montenegro, 03 de junho de 1977

João Carlos da Silveira
JOÃO CARLOS DA SILVEIRA

Oficial de Justiça Avaliador Substº.



5
[assinatura]

PROCESSO N.º 228/77.....

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete, às treze e dez.- horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MÁRIO M. VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: RENI ZULEICA MENEZES DE ALMEIDA, reclamante, e COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - CRT, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados a viso prévio, 13º salário proporcional, férias proporcionais, saldo de salários, FGTS. Presentes as partes, a reclamada representada pelo Sr. Carlos Sidney Cezar Lopes, que juntou carta de preposto aos autos. As partes chegaram a um acordo nas seguintes condições: a reclamada paga neste ato à reclamante a importância de Cr\$ 3.700,00 (três mil e setecentos cruzeiros). Com o recebimento desta importância a reclamante dá quitação quanto ao objeto da reclamatória, ressaltando o seu direito de reclamar sobre a parcela de oito dias de salário, caso não esteja depositada no Banco, conforme alegação da reclamada nesta audiência. Ficou convencionado que a reclamada faz entrega neste ato das guias AM para o levantamento dos depósitos do FGTS, pelo código 04. Custas, pela reclamada, no valor de Cr\$. 271,00. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

[assinatura]
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

[assinatura]
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

[assinatura]
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

[assinatura]
Reni Zuleica Menezes de Almeida

[assinatura]
Carlos Sidney C. Lopes

[assinatura]
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Companhia Riograndense de Telecomunicações - CRT

AV. BORGES DE MEDEIROS N.º 512 - CAIXA POSTAL 900 - END. TEL. "CORITEL"
PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL
REGISTRO NO C.G.C. N.º 92.794.486

EXMO. SR. DR. JUIZ DO TRABALHO DA MM JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE MONTENEGRO - RS

A COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES-
CRT, Sociedade Anonima de Economia Mista e Capital Autorizado, com
sede a Avenida Borges de Medeiros 512 em Porto Alegre, por seu Assis-
tente do Departamento de Pessoal, abaixo firmado, nomeia prepostos
os Bacharéis Antonio Augusto Bandeira, Côra Quadros dos Santos e o
servidor CARLOS SIDNEY CEZAR LOPES, com o fim especial de represen-
tarem a Outorgante na Reclamatória Trabalhista movida por RENI -
ZULEICA MENEZES DE ALMEIDA.

Porto Alegre, 27 de junho de 1977.

ROBERTO MARRANCHELLO BOSSLE
ASSIST. DO DEPTO. DE PESSOAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

7
[Handwritten signature]

PROC. N.º 228/77

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 27 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete, nesta cidade de Montenegro, às 13:40 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria compareceram o reclamante RENI ZULEICA MENEZES DE ALMEIDA e o Reclamado CIA. RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - CRT e por este último me foi dito que, em cumprimento a acordo celebrado na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 3.700.00 (três mil e setecentos cruzeiros) relativa a acordo.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

[Handwritten signature]
ARMANDES DE LIMA OLIVEIRA
Chefe da Secretaria, Substituto

[Handwritten signature]
Rení Zuleica Menezes de Almeida
Reclamante

[Handwritten signature]
Reclamado

[Large handwritten flourish]

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CBC 92794486/0001		02 RESERVADO	04 RESERVADO
MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		03 DATA DE VENCIMENTO 27.06.77	001/0318-2 27-06-77 BANCO DO BRASIL 00360/8749
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE CIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - CRT			
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) Av. Borges de Medeiros		07 NÚMERO 512	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)
09 BAIRRO OU DISTRITO 90000	10 CEP	11 MUNICÍPIO (CIDADE) Porto Alegre	12 SIGLA DA U.F. RS
13 EXERCÍCIO 1977	14 COTA OU DUODÉCIMO	15 PERÍODO DE APURAÇÃO	16 TIPO
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA CUSTAS JUDICIAIS-A		17 Nº PROCESSO 000 228/77	18 REFERÊNCIAS
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PODER JUDICIÁRIO — JUSTIÇA DO TRABALHO		20 CÓDIGO 1505	21 VALOR - CRS 271,00
ORGÃO EXPEDIDOR JCJ de Montenegro		22 MULTA E/OU JUROS	24 VALOR - CRS
Nº E ESPÉCIE DO PROCESSO 228/77		25 CORREÇÃO MONETÁRIA	26 VALOR - CRS
RECLAMANTE(S) Reni Zuleica Menezes de Almeida		ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.	
RECLAMADO(A) Cia Riograndense de Telecomunic.		28 TOTAL	29 VALOR - CRS 271,00
GUIA Nº 161/77		30 AUTENTICAÇÃO	
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO <i>[Assinatura]</i>		EXPEDIDA EM 27 6 77	
Modelo aprovado pela IN SRF Nº 31/74 SRF (CIEF) 0029		BANCO DO BRASIL S.A. - Montenegro	

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 27 de 06 de 19 77.

[Assinatura]
ARMANDO DE LIMA DUTRA
 CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE DATA SUPRA

[Assinatura]
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
 JUZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO DATA SUPRA

[Assinatura]
ARMANDO DE LIMA DUTRA
 CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

X-0088
BANCO DO BRASIL
MONTENEGRO
27 JUN 1977
REGIS
59900